

## ***Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134***

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Quirinópolis - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de  
sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e **DOU FÉ** que nesta data faço estes autos conclusos ao juiz presidente do feito.

Documento emitido / assinado digitalmente por **Núbia Medeiros Costa Ribeiro** (Matricula 5123313), em **24 de janeiro de 2024**, às **14:02:16 hs**, com fundamento no **Art. 1º, § 2º III, "b"**, da **Lei Federal nº 11.419**, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:20:33

## Autos Conclusos

1. A movimentação: ( Autos Conclusos - P/ DECISÃO ) do dia 24/01/2024 14:02:38 não possui "Arquivos".